LEI Nº 3.232, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Declara de Utilidade Pública Municipal o Trail Club Pó & Barro."

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o ***Trail Club Pó & Barro***, com sede nesta Cidade de Mariana/MG, inscrita no CNPJ nº 25.695.248/0001-45.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 07 de agosto de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal de Mariana